



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 01191124/2024.**

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria da servidora **ELISIAN FERREIRA PINHO FRANCELINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **ELISIAN FERREIRA PINHO FRANCELINO**, matrícula nº **8084**, investida no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no dia **15.11.2024 (benefício nº 226.967.015-3)**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da aposentadoria da servidora **ELISIAN FERREIRA PINHO FRANCELINO**, CPF: 242. \*\*\*. \*\*2-72, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia **19 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**